

Essas eram as considerações que deveria fazer com a brevidade que o tempo nos exige, eis que esta matéria deve ser, sem mais tardança, apressada e votada por esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado André Nunes Júnior.

**O SR. ANDRÉ NUNES JÚNIOR** — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, diversos Srs. deputados, preocupados com que este projeto tivesse rápido andamento, procuraram estabelecer um sistema na votação de maneira a que ainda hoje pudéssemos dá-lo por aprovado. Em caráter pessoal, eu não podia deixar de atender àquela preocupação desses ilustres e nobres deputados e concordei em admitir para a votação cerca de 23 emendas e subemendas, afora aquelas de autoria do Governo, sempre dentro desse propósito de facilitar a discussão da matéria. Como líder do Governo, como líder técnico da maioria desta Casa, não podia e não posso deixar passar esta oportunidade sem fixar a posição do Governo, que não se confunde com aquela posição pessoal que adotei na reunião, onde tive a franqueza de explicar aos ilustres colegas que todas aquelas emendas e subemendas que fossem aprovadas o seriam sem compromisso de minha parte junto ao Governo, que já declarou o seu propósito, dentro da orientação que vem mantendo, de preservar as suas prerrogativas de iniciativa de projetos que aumentem despesas ou que modifiquem serviços já existentes. Assim é que aquelas emendas que vierem a ser aprovadas estarão sujeitas à apreciação do Governo e ao veto que virá oportunamente para análise desta Casa. Fica assim entendido que se o projeto, amanhã, for vetado, não houve de minha parte o compromisso, em nome do Governo, senão o de não perturbar o andamento rápido deste projeto. Desejo ainda prevenir a Casa que a aprovação de algumas emendas, sobretudo aquelas de natureza supressiva, se forem vetadas, levarão à situação incômoda os funcionários que tais emendas e subemendas pretendem beneficiar, porque, com o veto, permanecerão na situação anterior e alguns deles até sem qualquer melhoria nos seus vencimentos. Estabelecido isto, com rapidez me propus a evitar demoras na apreciação desta matéria. Quero deixar bem claro isto que expliquei na reunião de líderes e deixo consignado aqui que o Governo vetará todas as emendas e subemendas que forem aprovadas e que firmem os artigos constitucionais que dão ao Governo a iniciativa de sua apresentação, bem como aquelas que forem aprovadas sem a consignação dos respectivos recursos financeiros para socorrê-las.

Era o que tinha a dizer, por enquanto.

**O SR. PRESIDENTE** — Continua em discussão o projeto (Pausa.) Não havendo mais quem o deseje discutir, a Presidência vai encerrar a discussão. (Pausa.) Está encerrada.

Há sobre a mesa um requerimento de destaque subscrito pelo nobre deputado Rocha Mendes Filho, nos seguintes termos: (Lê)

Senhor Presidente

Requeremos os seguintes destaques na votação do Projeto de lei n. 1.298, de 1962:

I — das emendas ns.:

22 (Dep. Sólton Borges dos Reis — fls. 55)

27 (Dep. Sólton Borges dos Reis — fls. 60)

28 (Dep. Sólton Borges dos Reis — fls. 61) e dentro dela para a expressão "diária")

32 (Dep. Angelo Zanini — fls. 67)

36 (Dep. Conceição da Costa Neves — fls. 70)

52 (Dep. Ruy de Almeida Barbosa — fls. 100)

56 (Dep. Roberto Cardoso Alves — fls. 103)

57 (Dep. Roberto Cardoso Alves — fls. 104)

58 (Dep. Roberto Cardoso Alves — fls. 105)

63 (Dep. Pinheiro Júnior — fls. 112)

II — As decorrentes das seguintes Mensagens:

a) Do Sr. Governador — n. 490-62 — fls. 157 a 159)

b) Do Sr. Governador — n. 507-62 — fls. 194 a 196)

c) do Tribunal de Contas (fls. 244) e dentro dela para a expressão "Assistentes Técnicos portadores de títulos de grau Universitário".

III — Da emenda constante do parecer n. 3.787 (fls. 127) da Comissão de Constituição e Justiça, no que se refere o seu artigo 1.º.

IV — Das seguintes sugestões de emendas apresentadas na Comissão de Serviço Civil:

a) VIII — (Dep. Conceição da Costa Neves — fls. 139)

b) XIII — (Dep. Norberto Mayer Filho — fls. 146) e dentro dela para o § 4.º.

c) XVI — (Dep. Conceição da Costa Neves — fls. 155)

d) XVII — (Dep. Angelo Zanini — fls. 160)

e) XX — (Dep. Israel Dias Novas — fls. 163)

f) D — (Dep. Francisco Franco — fls. 187)

g) I — (Dep. Luciano Lepera — fls. 192)

h) K — (Dep. Araripe Serpa — fls. 203)

i) O — (Dep. Antônio Sampaio — fls. 208)

j) Q — (Dep. Ioshifumi Utiyama — fls. 218)

k) R — (Dep. Angelo Zanini — fls. 219)

l) E — Parecer da Comissão de Serviço Civil (fls. 178)

V — Das seguintes sugestões de emendas apresentadas na Comissão de Finanças, de ns.:

2 — (Dep. Fernando Mauro — fls. 246)

35 — (Dep. Jethero de Faria Cardoso — fls. 301)

37 — (Dep. Angelo Zanini — fls. 314)

38 — (Dep. Jethero de Faria Cardoso — fls. 315)

42 — (Dep. Augusto do Amaral — fls. 320)

43 — (Dep. Scalamandrê Sobrinho — fls. 324)

44 — (Dep. Onofre Gosuen — fls. 325 e dentro dela para o artigo 1.º.)

45 — (Dep. Roberto Cardoso Alves — fls. 327)

52 — (Dep. Augusto do Amaral — fls. 336) e dentro dela para o último artigo e seu parágrafo único.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1963.

O mesmo nobre deputado solicita preferência para votação do seu requerimento de destaque.

Em votação o pedido de preferência. Os Srs. deputados que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.) Está aprovado. Em votação o pedido de destaque. Os Srs. deputados que o aprovarem queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Está aprovado.

Pag. 18

Em votação o requerimento de preferência do deputado Scalamandrê Sobrinho, para seu pedido de destaque em favor da Emenda n. 5 e sugestões das Emendas CF-43 e E-XII.

Os Srs. deputados que aprovarem o pedido de preferência queiram permanecer sentados. (Pausa.) Está rejeitado.

Em votação o requerimento do deputado Costabile Romano, de preferência para o pedido de destaque das sugestões CF-8 e CF-15.

Os Srs. deputados que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

**O SR. ANDRÉ NUNES JÚNIOR** — Sr. Presidente, requero verificação de votação.

**O SR. MENDONÇA FALCÃO** (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em que pesem as razões do nobre deputado Costabile Romano, ou de qualquer outro dos Srs. deputados, a verdade é que pelos alto-falantes da casa foram convidados os deputados para uma reunião para se reexaminar o problema. Ficamos 4 horas sentados numa sala para discutí-lo. Se está certo ou errado, a questão é outra.

Agora estamos à 1 hora da madrugada. Alguns dos Srs. deputados foram às suas casas e dizem que não foram convidados. Mas essa afirmativa não corresponde à verdade, porque os alto-falantes convidaram os líderes de bancada e os demais Srs. deputados que quisessem comparecer. O que não se justifica é que agora, decorrido todo esse tempo, tenhamos que voltar para casa sem que o projeto seja aprovado, porque alguns são intransigentes em matéria de problemas pessoais ou por responsabilidade daqueles que querem fazer política.

Ou votamos ou não, mas a responsabilidade precisa ficar clara. A verificação de presença redundará, evidentemente, na não aprovação de nada mais hoje.

**O SR. COSTABILE ROMANO** (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o nobre deputado Mendonça Falcão, talvez no seu entusiasmo...

(E' dado um aparte anti-regimental. O Sr. Presidente faz soar a campainha).

A verdade é a seguinte: os microfones da casa convidaram um número limitado de deputados, depois das 19 horas. Pediria a V. Exa., Sr. Presidente, que informasse a este deputado a que horas terminou a última sessão e a que foram foi dada ordem através dos microfones desta Casa para convidar os Srs. deputados. Tenho certeza de que até o momento que sai desta Casa fui convocado para as 22 horas e aqui compareci. Mas não fui convidado para tomar parte em qualquer outra reunião realizada nesta noite, nesta Casa. Portanto, não é verdadeira a afirmativa do nobre deputado Mendonça Falcão.

(E' dado um aparte anti-regimental. O Sr. Presidente faz soar a campainha).

Este deputado não tem interesse pessoal nem político para protestar no sentido que tem protestado. Sou um deputado que, absolutamente, durante os quatro anos que aqui está, nunca objetou quanto à tramitação de projetos, mas não é justo que um grupo de deputados resolva se reunir numa das salas desta Casa, quando não foram convidados os deputados em sua totalidade.

**O SR. PRESIDENTE** — A Presidência informa ao nobre deputado Costabile Romano que a sessão terminou às 19.20 horas. Logo após o término da sessão a Presidência, por sugestão dos Srs. líderes, imediatamente convocou uma reunião dos deputados interessados na discussão da matéria, para as 19.30 horas.

**O SR. ARARIPE SERPA** (Para questão de ordem) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, segundo informação que chegou ao nosso conhecimento, há vários requerimentos de preferência sobre a mesa. O Regimento Interno desta Casa, de maneira muito sábia, dispôs que toda vez que mais de cinco requerimentos de preferência estiverem sobre a mesa pode a Presidência entender que esses requerimentos tumultuam o processo de apreciação da matéria em votação.

Conseqüentemente, lançando mão V. Exa. de dispositivo regimental e seguindo a praxe de maneira mansa e pacífica acolhida por esta Casa, pode V. Exa., de plano, indeferir os requerimentos de preferência, para prosseguir na apreciação da matéria, normalmente, nos moldes em que ela se apresenta, isto é, a proposição principal e as emendas.

Com isto acredito que a dificuldade com que neste instante se defronta a Casa estará superada.

E' a questão de ordem que endereço a V. Exa., com base no Regimento Interno. Dai pedir a V. Exa. atenção para o art. 231, que declara expressamente o seguinte: (Lê) "Quando os requerimentos de preferência excederem de cinco, poderá a Presidência, se entender que isto tumultua a ordem dos trabalhos, consultar o Plenário se admite a modificação na Ordem do Dia".

E' a questão de ordem que endereço à consideração de V. Exa.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR** — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. deputados, para contraditar o nobre deputado que me antecedeu, devo dizer: que os requerimentos através dos quais os deputados desta Casa solicitaram preferência para destaques não objetivam tumultuar a votação da matéria. Muito ao contrário objetivam, isto sim, esclarecer determinados pontos do processo que não puderam realmente chegar ao conhecimento da maioria dos deputados desta Casa e que só tiveram acesso ao processo agora, por ocasião da discussão e votação da matéria.

Sabe V. Exa., Sr. Presidente, que a matéria permanece nas comissões técnicas da Casa em obediência estrita aos termos regimentais. Então Sr. Presidente, é esta a grande realidade: os requerimentos foram apresentados a V. Exa. e a Casa poderá muito bem conceder os destaques e as preferências, para depois se processar a votação de emenda por emenda, para que cada um dos Srs. deputados possa defender o seu ponto de vista e a classe realmente defende e representa nesta Casa.

**O SR. FERNANDO MAURO** (Para reclamação) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, como relator do processo na Comissão de Finanças cabe-me esclarecer neste momento à Casa a respeito da reunião havida à tarde, após a sessão.

Eficientemente foram chamados todos os Srs. deputados à Sala da Minoria, a fim de que se pudesse fazer um acerto, eis que o processo tinha perto de duzentas emendas.

Não era possível vir para este plenário um processo com 200 emendas, a maioria delas ou coincidentes, ou conflitantes, e também apresentando aspectos de ilegalidade.

Foram convidados, indistintamente, todos os Srs. deputados, aqueles que estavam na Casa se dirigiram para aquela sala, permanecendo até mesmo sem jantar, havendo um entendimento mútuo — entre maioria, minoria, deputados apresentantes de emendas e até deputados que se recusaram a que suas emendas fossem aprovadas naquela comissão, como o nobre deputado Mendonça Falcão, e outros, para que se pudesse chegar a bom termo e este projeto fosse votado na noite de hoje.

No entanto, parece que deputados que não estavam presentes, no momento, ou não escutaram o microfone, se acham, agora, meio constrangidos para votar aquele acordo entre maioria e minoria, deputados representantes de todas as bancadas. Eu solicitaria, pois, ao nobre deputado Costabile Romano, para que pudesse ter andamento mais rápido, para que pudesse haver um acordo mais consentâneo e consciente, que retirasse seu pedido de preferência e verificasse a possibilidade de entendimento imediato.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** — A Presidência deseja resolver a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Araripe Serpa.

O nobre deputado Araripe Serpa levantou uma questão de ordem baseada no Art. 231 do Regimento Interno, que pode ser aplicado à matéria em discussão, por analogia, pois os requerimentos de preferência a que alude o artigo regimental referem-se às proposições constantes, no todo, da Ordem do Dia e não aos requerimentos de preferência para pedidos de destaque.

A Presidência entende possível decidir por analogia e aceitar o mesmo critério que se adota para os pedidos de preferência da Ordem do Dia.

Desta forma, a Presidência consulta o Plenário, se deseja ou não apreciar os pedidos de preferência formulado para os requerimentos de destaque existentes sobre a mesa, dando já como matéria vencida o pedido de preferência apreciado pela Casa, apresentado pelo nobre deputado Rocha Mendes Filho.

Em votação. Os Srs. deputados que acolherem os pedidos de preferência existentes sobre a mesa e anunciados pela Presidência queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A Casa negou apreciar os pedidos de preferência, salvo a preferência dada ao pedido do nobre deputado Rocha Mendes Filho.

A Presidência colocará agora em votação, já que foram negadas as preferências, os pedidos de destaque, em globo.

Em votação, em globo, os pedidos de destaque solicitados pelos deputados Rui de Almeida Barbosa, Augusto do Amaral, Orlando Zancaner, Nagib Chaib, Leônicio Ferraz Jr., Luciano Lepera, Onofre Gosuen, Pinheiro Júnior, Costabile Romano, Fernando Mauro, Conceição da Costa Neves, Jethero de Faria Cardoso, Felício Castellano, Cardoso Alves, Sólton Borges dos Reis, Murillo Sousa Reis e Ciro Albuquerque.

Os Srs. deputados que os aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovados todos os destaques.

Está em votação o projeto, salvo as emendas e as partes destacadas. Os Srs. deputados que o aprovarem, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado o projeto, salvo as emendas e destaques.

Vamos passar à votação dos destaques solicitados pelo nobre deputado Rocha Mendes Filho.

— Posta a votos, é aprovada a emenda n. 22.

— Posta a votos, é aprovada a emenda n. 27.

**O SR. PRESIDENTE** — Está em votação a emenda n. 28, salvo a expressão "diária". Os Srs. deputados que a aprovarem, salvo a expressão mencionada, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovada. Em votação a expressão "diária". Os Srs. deputados que a aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitada.

— Posta a votos, é aprovada a emenda n. 32.

— Posta a votos, é aprovada a emenda n. 36.

— Posta a votos, é aprovada a emenda n. 56.

— Posta a votos, é aprovada a emenda n. 57.

— Posta a votos, é aprovada a emenda n. 58.

— Posta a votos, é aprovada a emenda n. 63.

**O SR. PRESIDENTE** — Estão em votação as emendas decorrentes de mensagens do Sr. Governador. Está em votação a decorrente da mensagem n. 490-62, de fls. 157 a 159. Os Srs. deputados que a aprovarem queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

Está em votação a decorrente de mensagem do Sr. Governador, de n. 507-62, de fls. 194 a 196. Os Srs. deputados que a aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

Está em votação a decorrente de mensagem do Tribunal de Contas, de fls. 244, salvo a expressão "Assistentes Técnicos portadores de títulos de grau universitário." Os Srs. deputados que a aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada, salvo o destaque. Está em votação a expressão "Assistentes Técnicos portadores de títulos de grau universitário." Os Srs. deputados que a aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitada.

Está em votação a emenda constante do parecer n. 3.787, de fls. 127, da Comissão de Constituição e Justiça, no que se refere ao seu artigo 1.º. Os Srs. deputados que a aprovarem queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

Votação das sugestões de emenda apresentadas pela Comissão de Serviço Civil. Emenda n. 8, constante de fls. 139. Os Srs. deputados que a aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.